



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

### **RESOLUÇÃO Nº 009, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Erechim*, considerando o que foi deliberado na reunião deste conselho, realizada em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art. 1º DEFINIR** como forma de ingresso, para os cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFRS – *Campus Erechim*, para o Processo de Ingresso Discente 2022/01, a prova.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Angonesi Predebon**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
**IFRS- *Campus Erechim***